



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

005

LEI COMPLEMENTAR N.º 088, DE 15 DE ABRIL DE 2014

“Altera a Lei Complementar nº 27, de 1º de agosto de 2005 para dispor sobre plano de amortização para equacionamento do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lençóis Paulista – Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM–LENÇÓIS PAULISTA.”

A Prefeita do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 14 de abril de 2014, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 87 da Lei Complementar nº 27, de 1º de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87. Fica instituído plano de amortização para equacionamento do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lençóis Paulista, apurado no parecer constante da avaliação atuarial realizada para o exercício de 2014, através de aportes periódicos, consubstanciado em parcelas mensais de amortização de acordo com os valores anuais fixados para cada patrocinadora, discriminados no Anexo I desta Lei Complementar.

§ 1º. O aporte financeiro mensal deverá ser recolhido até o 10 (dez) do mês subsequente.

§ 2º. Ocorrendo atraso no recolhimento, incidirão:

- I. atualização monetária pela variação dos índices oficiais aplicáveis aos tributos municipais;*
- II. juros de mora de um por cento ao mês ou fração, incidente sobre o valor em atraso corrigido monetariamente;*
- III. multa de dois por cento, incidentes sobre as contribuições não recolhidas devidamente atualizadas pelos índices previstos no inciso I deste parágrafo.” (NR)*

2 *felt*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

006

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a rever, mediante Lei, nas reavaliações atuariais anuais, os valores do plano de amortização de que tratam o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, em favor da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Centro Municipal de Formação Profissional - CMFP, e do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista - IPREM-LENÇÓIS PAULISTA, no valor total de R\$ 4.580.441,30 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos), conforme a classificação orçamentária constante do Anexo II desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Para a abertura do crédito adicional especial de que trata este artigo serão utilizados os recursos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, ficando autorizada a compensação, nas parcelas vencidas, dos valores recolhidos a título de contribuição suplementar para a cobertura do déficit atuarial no presente exercício.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Lençóis Paulista, 15 de abril de 2014.

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos, 15 de abril de 2014.


IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal


Silvia Maria Gasparotto Venturini
Diretora Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

007

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
DETALHAMENTO DA ANULAÇÃO POR ENTIDADES
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
ANULAÇÃO (posição das dotações orçamentárias em 28/02/2014)

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
1	02.01.00 Gabinete da Prefeita e Dependências 3.1.91.13.00 04 122 7001 2241	4	1	7.038,60
2	02.02.00 Fundo Especial de Bombeiros 3.1.91.13.00 06 181 8003 2385	13	1	6.078,47
3	03.01.00 Serviços de Administração 3.1.91.13.00 04 122 7001 2234	21	1	27.416,07
4	03.02.00 Apoio Administrativo 3.1.91.13.00 04 122 7001 2234	31	1	42.185,59
5	03.03.00 Vila de Alfredo Guedes 3.1.91.13.00 04 122 7001 2234	40	1	12.102,70
6	04.01.00 Serviços de Finanças 3.1.91.13.00 04 123 7001 2233	50	1	29.279,99
7	04.01.00 Serviços de Finanças 3.1.91.13.00 04 129 7001 2246	51	1	48.649,65
8	05.01.00 Serviços de Educação 3.1.91.13.00 12 122 2007 2077	61	1	11.388,48
9	05.02.00 Ensino Fundamental – Recursos Próprios 3.1.91.13.00 12 361 2001 2041	73	1	252.854,80
10	05.03.01 Fundeb Ensino Fundamental 3.1.91.13.00 12 361 2001 2041	85	2	783.728,73
11	05.03.02 Fundeb Emei 3.1.91.13.00 12 365 2002 2050	106	2	273.881,56
12	05.03.03 Fundeb Creches 3.1.91.13.00 12 365 2002 2051	118	2	90.141,82
13	05.04.00 Merenda Escolar 3.1.91.13.00 12 306 2006 2075	129	1	50.913,07
14	05.05.00 Ensino Infantil – Emei 3.1.91.13.00 12 365 2002 2050	146	1	81.535,62
15	05.06.00 Ensino Infantil – Creches 3.1.91.13.00 12 365 2002 2051	165	1	210.832,14
16	06.04.00 Fundo Municipal de Assistência Social 3.1.91.13.00 08 122 4014 2152	231	1	51.642,67
17	06.04.00 Fundo Municipal de Assistência Social 3.1.91.13.00 08 241 4017 2137	232	1	7.268,60
18	06.04.00 Fundo Municipal de Assistência Social 3.1.91.13.00 08 243 4015 2117	233	1	33.382,81
19	06.04.00 Fundo Municipal de Assistência Social 3.1.91.13.00 08 244 4016 2127	235	1	44.859,98
20	07.01.00 Serviços de Obras e Infraestrutura 3.1.91.13.00 15 122 5009 2190	294	1	125.706,42
21	07.01.00 Serviços de Obras e Infraestrutura 3.1.91.13.00 15 451 5003 2384	295	1	61.615,63
22	07.02.00 Fundo Municipal de Trânsito 3.1.91.13.00 15 452 8001 2266	324	1	15.296,18
23	07.03.00 Setor de Apoio e Motomecanização 3.1.91.13.00 15 122 5004 2179	339	1	163.380,75
24	08.01.00 Serviços de Planejamento 3.1.91.13.00 04 121 7001 2235	358	1	9.164,18
25	09.01.00 Serviços de Agricultura e Meio Ambiente 3.1.91.13.00 15 452 5008 2183	380	1	22.741,55
26	09.01.00 Serviços de Agricultura e Meio Ambiente 3.1.91.13.00 18 541 6006 2224	381	1	1.369,45
27	09.01.00 Serviços de Agricultura e Meio Ambiente 3.1.91.13.00 20 122 5010 2191	382	1	25.334,47
28	09.04.00 Limpeza Pública e Conservação 3.1.91.13.00 15 452 5001 2164	426	1	62.640,87
29	09.04.00 Limpeza Pública e Conservação 3.1.91.13.00 15 452 5001 2168	427	1	68.536,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

008

30	09.04.00	Limpeza Pública e Conservação	3.1.91.13.00	15 452 5002 2171			428	1	22.619,81
31	09.04.00	Limpeza Pública e Conservação	3.1.91.13.00	15 542 5001 2167			429	1	30.886,44
32	10.01.00	Serviços de Esportes e Recreação	3.1.91.13.00	27 122 3008 2112			457	1	69.978,75
33	11.01.00	Serviços de Cultura	3.1.91.13.00	13 122 3006 2103			498	1	18.274,52
34	11.01.00	Serviços de Cultura	3.1.91.13.00	13 391 3003 2094			499	1	1.894,60
35	11.01.00	Serviços de Cultura	3.1.91.13.00	13 392 3002 2089			500	1	11.140,76
36	11.01.00	Serviços de Cultura	3.1.91.13.00	13 392 3002 2093			501	1	2.626,16
37	11.02.00	Biblioteca Municipal	3.1.91.13.00	13 392 3004 2098			535	1	19.129,76
38	12.01.00	Serviços Jurídicos	3.1.91.13.00	04 122 7001 2263			553	1	31.187,34
39	13.01.00	Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13.00	10 301 1002 2399			593	1	15.706,44
40	13.01.00	Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13.00	10 301 1001 2001			598	1	130.633,23
41	13.01.00	Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13.00	10 301 1001 2002			599	1	95.757,66
42	13.01.00	Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13.00	10 301 1002 2400			600	1	44.209,00
43	13.01.00	Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13.00	10 301 1001 2007			601	1	146.981,65
44	13.01.00	Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13.00	10 301 1009 2039			602	1	51.706,15
45	13.01.00	Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13.00	10 302 1002 2014			603	1	135.577,33
46	13.01.00	Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13.00	10 302 1002 2016			604	1	57.281,96
47	13.01.00	Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13.00	10 303 1006 2029			605	1	24.200,14
48	13.01.00	Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13.00	10 304 1004 2021			606	3	26.873,55
49	13.01.00	Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13.00	10 305 1004 2027			607	1	48.390,60
50	13.01.00	Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13.00	10 304 1004 2227			608	1	1.105,08
51	14.01.00	Desenvolvimento de Recursos Humanos	3.1.91.13.00	04 122 7001 2382			690	1	92.570,17
52	14.01.00	Desenvolvimento de Recursos Humanos	3.1.91.13.00	04 128 7001 2240			691	1	45.639,79
53	14.03.00	Comissão de Serviço Civil	3.1.91.13.00	04 128 7001 2240			709	1	2.792,67
54	14.04.00	Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	3.1.91.13.00	04 128 7001 2240			714	1	20.627,02
55	15.01.00	Serviços de Geração de Emprego e Renda	3.1.91.13.00	22 661 6002 2203			722	1	24.595,51
56	16.01.00	Despesas Diversas da Administração	3.1.91.13.00	04 122 7001 2300			746	1	54.512,87
57	19.01.00	Serviços de Suprimentos	3.1.91.13.00	04 122 7001 2239			778	1	25.506,25
58	17.01.00	Serviços de Tecnologia da Administração	3.1.91.13.00	04 126 7006 2405			786	1	45.127,21
59	11.01.00	Serviços de Cultura	3.1.91.13.00	13 392 3002 2120			791	1	17.348,04
60	06.03.00	Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente	3.1.91.13.00	08 243 4018 2124			910	1	1.755,23
61	17.01.00	Serviços de Tecnologia da Administração	3.1.91.13.00	06 126 7007 2406			952	1	8.564,25
62	09.01.00	Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	3.1.91.13.00	20 606 6001 2195			987	1	4.779,14
63	13.01.00	Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13.00	10 301 1001 2008			1024	1	105.106,28
64	12.02.00	Fundo Especial de Honorários Advocáticos	3.1.91.13.00	04 122 7001 2263			1803	3	9.677,25
65	17.01.00	Serviços de Tecnologia da Administração	3.1.91.13.00	15 452 7009 2408			1865	1	430,10
66	06.04.00	Fundo Municipal de Assistência Social	3.1.91.13.00	08 243 4018 2377			1895	1	4.301,00
67	13.01.00	Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13.00	10 301 1001 2403			1920	5	15.053,50
TOTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL									
4.085.514,79									

Página 2

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

009

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA			
68	01.01.00 Secretaria e Corpo Legislativo 3.1.91.13.00 01 031 7005 2251	4	1
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL			48.702,46
			48.702,46

CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CMFP			
69	20.01.00 Centro Municipal de Formação Profissional 3.1.91.13.00 12 363 2008 2064	2	1
TOTAL DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CMFP			59.821,34
			59.821,34

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE			
70	21.01.00 Diretoria Geral 3.1.91.13.00 04 122 5007 2181	5	4
71	21.01.00 Obras, Manutenção e Distribuição de Água 3.1.91.13.00 17 512 5007 2181	27	4
TOTAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE			105.230,55
			262.952,67
			368.183,23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA – IPREM			
72	22.01.00 Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista 3.1.91.13.00 09 122 4008 2162	3	4
TOTAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA – IPREM			18.219,50
			18.219,50
TOTAL GERAL			4.580.441,30

7
Felt